
ERRATA

Errata para corrigir erro material na Portaria nº. 309, de 06 de maio de 2024, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 1776, datado de 08/05/2024, página 11. ONDE SE LÊ: (...) COM ÔNUS para o Município de Valença. LEIA-SE:(...) SEM ÔNUS para o Município de Valença. Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 309, DE 06 DE MAIO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do Of. PMV/GP Nº. 083/2024, oriundo da Prefeitura Municipal de Vassouras, que deu origem ao processo administrativo nº. 4304/2024;

Considerando a Lei Complementar municipal nº. 28/99;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR A CESSÃO da servidora **PAULA FABIANA FERREIRA DE FARIAS**, Supervisor Escolar, matrícula nº. 143.987, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Vassouras, **SEM ÔNUS** para o Município de Valença, pelo período de 05/07/2024 até 05/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1798